



10/10/2016

APROVADA

-----ACTA 30 /2016-----

-----Da Reunião extraordinária de 10 de Outubro de 2016-----

-----Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente, Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço. Faltou o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----ACTAS - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias 5 e 19 de Setembro, foram as mesmas aprovadas.-----

-----APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO (EM QUE SE CONSIDERA O TARIFÁRIO PARA 2017, PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADE, E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2017 DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A.-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta a realização da reunião de Assembleia Geral da empresa AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A., na qual o Município estará presente e tendo aí de exercer o seu direito de voto, proponho ao executivo que delibere a orientação de voto favorável ao Orçamento (em que se considera o Tarifário para 2017), Plano Plurianual de Actividades e Plano Plurianual de



10/10/2016

APROVADA

Investimentos para 2017 para a AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que a maior preocupação em relação ao ano passado era a alteração à taxa de saneamento, sendo que os valores da água não deveriam aumentar; referiu ainda deve ser feita uma correcção na pagina 5. Em relação às perdas deveriam ser resolvidas, uma vez que ainda existem valores muito elevados. Solicitou informação sobre o que é referido na página 30, a que se referem verbas para a rede em baixa e condutas em baixa. Por fim questionou se o número de famílias abrangidas pela tarifa social, aumentou ou não.-----

-----O Senhor Presidente informou que o que se está a resolver é a substituição de condutas, que serão todas substituídas e é suposto que a sua durabilidade seja maior. No caso concreto agora referido, o Senhor Presidente disse não ter certeza, uma vez que esta implica uma intervenção intermunicipal. Salientou que dado surgirem situações que não são controláveis, resulta sempre uma diferença entre o planeado e o que na realidade acontece. Relativamente às redes e condutas em baixa, referiu que provavelmente será o acabar com algum ponto de abastecimento. Em relação ao número de famílias abrangidas pela tarifa social disse que terá de solicitar essa informação.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM AS AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A.**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Os Municípios têm como atribuições, entre outras, a saúde e



a defesa do consumidor, nos termos das alíneas) e 1) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção;-----

-----Que o Protocolo a celebrar com as AR- Águas do Ribatejo visa reforçar a sensibilização para o consumo de água da rede pública;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração do Protocolo entre a AR Águas do Ribatejo, EM e o Município de Almeirim, conforme minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA DE RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO GERTAL, SA, ITAU, SA E SOCIGESTE, LDª, NA SEQUÊNCIA DE AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CIMLT, PARA REMETER AO TRIBUNAL DE CONTAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do Acordo Quadro celebrado pela CIMLT, para "Aquisição de refeições escolares", foi desenvolvido o procedimento de Ajuste de Directo para celebração de contrato com o consórcio constituído pelas empresas "GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", "ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A," e "SOCIGESTE - Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda.", tendo sido celebrado o contrato nº49/2016, em 02 de Setembro de 2016;-----

-----O referido contrato foi sujeito a visto do Tribunal de Contas, sendo que veio aquela Entidade questionar o motivo pelo qual não constava no mesmo a indicação da data de aprovação da minuta. A referida minuta havia sido devidamente aprovada em



reunião de executivo de 29 de Agosto de 2016, conforme elementos que foram remetidos àquele entidade, mas por mero lapso dos serviços na elaboração da versão final do contrato, o mesmo ficou omissos;-----

-----Assim, e na esteira de sugestões anteriores do Tribunal de Contas para supressão de questões omissas no contrato, proponho que se elabore Adenda ao mesmo de modo a fazer constar a data da aprovação da minuta pelo órgão executivo, nos termos da minuta de Adenda que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----a) A lei nº 73/2013, de 03 de Setembro com posteriores alterações sendo a última pela Lei nº 132/2015, de 04 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, permite que os municípios contraíam empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----

-----b) Nos termos do número 2 do artigo 49º conjugado com o número 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 04 de Setembro, com posteriores alterações, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respectivo equipamento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos;-----



10/10/2016

APROVADA

-----c) Nos termos do artigo 52º da referida lei, o município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários conforme demonstrado no anexo da presente proposta;-----

-----d) Nos termos do número 5 do artigo 49º da lei 75/2013 de 03 de Setembro, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 25º e com o número 4 do mesmo artigo, ambos do anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de Setembro com posteriores alterações, a autorização para contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara;-----

-----e) No processo de consulta para contratação do empréstimo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos 3 instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Instituto da Vinha e do Vinho vem indicar que é sua intenção proceder à alienação de património, nomeadamente o edifício sito na Rua de Coruche, nº85, em Almeirim;-----

-----O Município tem interesse em converter o mesmo num Pavilhão Multiusos para promoção de produtos e eventos regionais;-----

-----Revela-se de todo vantajoso para o Município adquirir o referido imóvel pelo valor de 286.000,00 mil euros, para através de um empréstimo a 20 anos, sendo que o mesmo terá, face ao que antecede, um efeito reduzido nas contas do Município.-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo, nos termos do número 2 do artigo 51º da lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, que delibere autorizar a contracção de empréstimo bancário no valor de 286.000,00 mil euros, por um prazo de 20 anos, sem período de carência, para aquisição de imóvel sito na Rua de Coruche, nº85, Almeirim, para conversão do mesmo em Pavilhão Multiusos para promoção de produtos e eventos regionais, para que seja posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Proponho também que seja nomeado com júri de análise das



10/10/2016

APROVADA

propostas os seguintes funcionários:-----

-----Presidente: João Rui Evangelista,-----

-----Vogal: Maria do Rosário Almeida,-----

-----Vogal: António Veríssimo Pisco,-----

-----Suplente: Cláudia Monteiro Afonso,-----

-----Suplente: António da Rocha Pinto.-----

-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO COM O PASSE ESCOLAR ENTRE PAÇO DOS NEGROS E ALMEIRIM, A ANA FILIPA DA SILVA TELES, POR RAZÕES SOCIO ECONOMICAS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido da aluna Ana Filipa da Silva Teles, residente em Paço dos Negros;-----

-----O pedido de apoio para o passe escolar entre Paço dos Negros e Almeirim, cujo percurso em causa é realizado pela Rodoviária do Tejo, dentro da área da concessão;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "A jovem integra um agregado que não se encontra sinalizado pelo serviço, pois nunca recorreram a solicitar qualquer tipo de apoio. No ano lectivo anterior a jovem frequentou um curso profissional pelo que o passe escolar era participado a 100%. No presente ano lectivo a jovem voltou ao ensino regular, sendo que devido ao seu problema de saúde beneficia do Decreto 3, pelo que e de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, artigo 13º, ponto 2 os alunos "independentemente do escalão em que se integrem têm direito a transporte gratuito...". O problema que se coloca é o facto da jovem já ter completado 18 anos e conseqüentemente já não estar



abrangida pela escolaridade obrigatória, motivo que leva a um outro tipo de análise. No entanto e face ao contexto parece importante que a jovem possa prosseguir os estudos, referindo a família não ter condições económicas para assegurar o pagamento do passe escolar a 100% entre Paço dos Negros/ Almeirim e vice-versa, razão pela qual solicita o apoio da Autarquia";-----

-----E, atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pela aluna, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de ciclismo, para apoio na deslocação dos atletas para



a prova Taça de Portugal Maratonas, nos Açores.-----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----  
-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a  
votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos  
a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, PARA REALIZAÇÃO DA 32ª  
EDIÇÃO DOS VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - ROTA SOPA DA PEDRA E  
MINI VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----  
-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na  
área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número  
2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,  
com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que  
delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo  
33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual  
redacção, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento  
Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no  
valor de 9.691,70 euros à Associação 20Kms de Almeirim, para  
apoio à realização da 30ª Edição dos "20 KMS DE ALMEIRIM" - Rota  
da Sopa da Pedra e "MINI 20KMS de ALMEIRIM".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----  
-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a  
votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos  
a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À  
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE ANDEBOL-----**



10/10/2016

APROVADA

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com a alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 1.300,00 euros à Associação 20Kms de Almeirim, secção de andebol, para apoio no arranque da época desportiva, com a aquisição de equipamentos.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----Às oito horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica